



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS  
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 17586/2024/CODEM/AESPI/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data da assinatura

Ao Senhor  
Paulinha  
Deputada Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310  
88020900 – Florianópolis/SC  
[gabinetepaulinha@gmail.com](mailto:gabinetepaulinha@gmail.com)

**Assunto: Solicita esforços no sentido de viabilizar a passagem de veículos pesados em decorrência do estado de calamidade no RS.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50500.147491/2024-74.

Senhora Deputada,

1. Reporto-me ao Ofício GPS/DL/0161/2024 (23660780), de 15/05/2024, referente a solicitação quanto aos esforços no sentido de viabilizar a passagem de veículos pesados, que transportem doações ao Estado do Rio grande do Sul, nas balanças de controle de cargas.
2. Assim, a título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, encaminho o DESPACHO SUFIS (23944082), elaborado pela Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros, que corrobora o Anexo Portaria DG 118 (23944175).
3. Ademais, esta Agência permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do e-mail [aspar@antt.gov.br](mailto:aspar@antt.gov.br) ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais: (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES**

Chefe da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES, Chefe da Assessoria Especial**, em 15/06/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23968351** e o código CRC **1BC60C51**.

---

Referência: Processo nº 50500.147491/2024-74

SEI nº 23968351

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)